



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 309/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS**, *Prefeita Municipal*, viajar até a cidade de Macapá, no período de 16 a 19/08/18, para tratar de Interesse Particular, e Belém/PA, pra participar de reunião no TCM e Celpa no período de 20 a 26/08/18.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, *para o período de atividade em Belém/PA*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 08 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy T. Barros
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal